



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9193  
Dia 25 / 04 / 2014

Sit nº 16.867

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 368/2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, E O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DELIBERAÇÃO Nº 033/2012 - CEAS/PR.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.376.952-1**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Quarta** (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros - "alínea a" - **CONCEDENTE**), em razão da alteração da fonte e empenho dos recursos.
2. A Cláusula Quarta, alínea a, passa a ter a seguinte redação:  
**a) CONCEDENTE:**  
**R\$ 438.268,04** (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária P/A 5561.08244174.224- Proteção Social Básica/FEAS, Rubrica 4440.4200- Auxílio a Municípios para Investimento, Fonte de Recursos 257, empenho nº 5561.0000400117-1 de 14 de Abril de 2014, conforme Plano de Aplicação.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 22 de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**